



## INFORMAÇÕES do Executivo sobre fiscalização da Lei do Silêncio.

CONSIDERANDO diversas reclamações de munícipes relacionadas ao uso de som alto, em desacordo com a legislação municipal de controle de ruídos, ocasionando perturbação do sossego e afetando a qualidade de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de ações efetivas da Guarda Municipal para atuar de forma preventiva e repressiva contra a perturbação do sossego que afeta a ordem pública na cidade de Jundiaí;

CONSIDERANDO o objetivo de garantir o sossego público e o bem-estar da população, estabelecendo limites de emissão de ruídos em áreas residenciais, comerciais e públicas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1 – Quais medidas a Prefeitura tem tomado para controlar o barulho excessivo de motocicletas, principalmente em regiões residenciais, e quais são os horários mais críticos para a fiscalização?

2 – Quais providências estão sendo tomadas para combater os eventos de pancadões, que frequentemente geram ruídos insuportáveis e ocorrem de forma irregular, geralmente em vias públicas e áreas de grande circulação?

3 – Quais são as leis municipais que regulam os níveis de ruído relacionados a motos e eventos informais (como pancadões)? Como essas leis são aplicadas e fiscalizadas?



4 – Existe alguma campanha educativa ou ações preventivas realizadas pela Prefeitura para alertar a população sobre os danos causados pelo barulho excessivo e sobre as consequências legais de infrações?

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

**LEANDRO BASSON**